



Número: **0000007-89.2013.8.18.0056**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Itaueira**

Última distribuição : **29/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 36.912,47**

Processo referência: **0000007-89.2013.8.18.0056**

Assuntos: **Levantamento de Valor**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ESTADO DO PIAUI (EXEQUENTE)	
JOSIMAR DA COSTA E SILVA (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63652525	17/09/2024 12:49	LAUDO DE AVALIAÇÃO	Diligência



PROCESSO Nº: 0000007-89.2013.8.18.0056
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
ASSUNTO: [Levramento de Valor]
INTERESSADO: ESTADO DO PIAUÍ-PROCURADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ
INTERESSADO: JOSIMAR DA COSTA E SILVA

MANDADO DE AVALIAÇÃO

O(a) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única da Comarca de Itaueira MANDA a qualquer dos Oficiais de Justiça deste juízo, ou quem suas vezes fizer e for apresentado, estando este devidamente assinado, que, em cumprimento ao presente mandado:

FINALIDADE: Proceder à AVALIAÇÃO de bens já penhorados nestes autos do de tudo lavrando-se o auto de Avaliação. Segue em anexo, cópia do autos de Penhora e avaliação.

QUALIFICAÇÃO DA PARTE:

Nome: JOSIMAR DA COSTA E SILVA

Endereço: Localidade Taboca, s/n, zona Rural, PAVUSSU - PI - CEP: 64838-000

CUMPRASE, observando as formalidades legais e promovendo todas as diligências necessárias à localização do citando, procedendo, caso necessário, a citação por hora certa (art. 252 do CPC). Eu, ANTONIO ARAUJO LUZ, digitei.

Conforme Provimento Conjunto Nº 29/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE as cópias de todos os documentos de atos processuais até a presente data praticados podem ser visualizadas, utilizando as **chaves de acesso abaixo, acessando o sítio:**

<https://pje.tjpi.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição Inicial	19042914424814600000004696902
7-89.2013	Processo Digitalizado Themis Web	19042914424847700000004696903
Certidão	Certidão	19072613511563100000005532117
Certidão	Certidão	19072613520336900000005532121
Certidão	Certidão	20032314184964300000008533443
Decisão	Decisão	20102620501347500000011430342
Intimação	Intimação	20110306264070300000012159637
Devolução de Mandado	Devolução de Mandado	20111105404247300000012330754
7-89 JOSIMAR DA COSTA	Diligência	20111105404256300000012330755
Intimação	Intimação	20111106111516800000012330785
Manifestação	Manifestação	20121413291845900000013007812
Certidão	Certidão	20121414275148700000013009422
Decisão	Decisão	22091522545371300000029936413
Certidão	Certidão	23030712293427200000035584423
Certidão	Certidão	23030713052534400000035589039
Despacho	Despacho	23071113465275300000040925422
Intimação	Intimação	24040408213001800000051947310
Manifestação	Manifestação	24052312082576400000054269799
Certidão	Certidão	24052407293240500000054313567
Certidão	Certidão	24052407381844000000054313885
Sistema	Sistema	24052407502393000000054313899
Despacho	Despacho	24091113051278800000059197540

ITAUEIRA, data registrada no sistema.

Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única da Comarca de Itaueira

Ciente em ____/____/____

Digitalizado com CamScanner



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE ITAUEIRA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PROC. N.º 0000007-89.2013.8.18.0056
(execução fiscal)

Exeqüente: Estado do Piauí-Procuradoria do Estado do Piauí
Executado: Josimar da Costa e Silva

Eu, Joaquim Pedro da Luz, Oficial de Justiça Avaliador, em cumprimento ao respeitável mandado de avaliação, expedido nos autos do Processo em epígrafe, procedi à avaliação do bem a seguir descrito:

“Uma gleba de terra denominada “Chapada d Flores” situada na data Rio Grande município Rio Grande do Piauí, com a área de 30,0 (trinta) ha Proprietário: Josimar da Costa e Silva, Título de aquisição, Escritura pública de compra e venda datada de 10/08/1993, registro imobiliário sob nº R1/736, fls 79 L -2- A, CRI de Rio Grande do Piauí; confrontações: constam no termo.

AVALIAÇÃO: o imóvel é cortado pela PI-140, no sentido Itaueira-Canto do Buriti-PI e pela PI que liga Flores a PI-140, existe no imóvel um ponto comercial, onde funciona uma churascaria, construída de alvenaria, coberta de telha da cerâmica, e madeira cerrado, piso de cerâmica, um salão grande para atendimento, sala de comércio, sala de escritório, cozinha, copa, 07 quartos todos com banheiro, para hóspedes, dois banheiros internos e dois externos, a área construída se encontra deteriorada devido ao tempo da construção, tem um poço artesiano, aproximadamente 80 metros de muro com altura de 1,3m, o imóvel é formado por terreno de chapada. Avalio o imóvel ao preço de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) o hectare, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), avalio o ponto comercial e todas suas instalações e benfeitorias em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), FAZENDO UM TOTAL GERAL DE R\$ 310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS), considerando o preço das instalações, benfeitorias tais como cerca e construção, bem como o preço de imóveis na vizinhança, devido a localização. O método utilizado foi o de comparação de dados de mercado.

Do que, para constar, lavrei o presente laudo em duas vias de igual teor e forma.

Itaueira-PI, 17 de setembro de 2024.

Joaquim Pedro da Luz
Oficial de Justiça Avaliador.

Digitalizado com CamScanner